



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.188 - 31 de agosto de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara de Vereadores de Ibiporã

Processo Administrativo nº.: 023/2020

Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 009/2020

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 023/2020, Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 009/2020, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para compra direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos seguintes termos: **Item nº 01 para Francieli Pressi Piffer – Empresa Individual (Globalcert Certificados Digitais), inscrita no CNPJ sob o nº. 36.107.594/0001-81; situada à Rua Rio Grande do Sul, 1286, Sala 1, CEP: 85.801-010 Cascavel – PR, com o preço total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); e, Item nº 02 para Certisign Certificadora Digital S/A, de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.554.285/0001-75; situada à Rua Bela Cintra, 904, 11º Andar, CEP: 01.415-000, São Paulo – SP, com o preço total de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).**

Ibiporã, 31 de agosto de 2020.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 023/2020

Compra Direta por Dispensa de Licitação nº. 009/2020

### EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

**Contratadas:** **Item nº 01 para Francieli Pressi Piffer – Empresa Individual (Globalcert Certificados Digitais), inscrita no CNPJ sob o nº. 36.107.594/0001-81; situada à Rua Rio Grande do Sul, 1286, Sala 1, CEP: 85.801-010 Cascavel – PR; e, Item nº 02 para Certisign Certificadora Digital S/A, de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº. 01.554.285/0001-75; situada à Rua Bela Cintra, 904, 11º Andar, CEP: 01.415-000, São Paulo – SP;**

**Objeto:** Aquisição de Certificados Digitais para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

**Valor:** Item nº 01 - R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); Item nº 02 - R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);

**Dotação orçamentária:**

**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 31 de agosto de 2020

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)



PORTARIA No. 048, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

*Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora EDVANIR ROLIM DE CAMPOS, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68 e 69 e da Lei Municipal No. 2.432/2010, c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 058/2020 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora EDVANIR ROLIM DE CAMPOS, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 93,9634% de todo o período contributivo desde Abril/2003. O valor da média apurada é de R\$ 2.202,04 (dois mil, duzentos e dois reais e quatro centavos), e na proporção 10.289 (dez mil, duzentos e oitenta e nove) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 2.069,11 (dois mil, sessenta e nove reais e onze centavos) mensais.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA No. 049 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

*Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e Idade), para a segurada a Senhora ROZANA ATIGURO dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68, 69 e 113 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 059/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora ROZANA ATIGURO – matrícula 1234-1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 25 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 2.822,73 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de gratificação por merecimento e 5% (cinco por cento) de adicional incentivo de mérito. Num total de R\$ 3.867,15 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA No. 050 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

*Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e Idade), para a segurada a Senhora ROZANA ATIGURO dá outras providências.*



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 77 e 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 68, 69 e 113 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 060/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora ROZANA ATIGURO – matrícula 2058-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 20 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 2.556,64 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de gratificação por merecimento e 5% (cinco por cento) de adicional incentivo de mérito. Num total de R\$ 3.374,76 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinados com o artigo 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA No. 051, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

*Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao segurado DONIZETI APARECIDO GUIMARÃES e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã – SAMAE – Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003 e considerando o protocolo sob No.061/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, o servidor DONIZETI APARECIDO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Operações, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Código – AO – 04- D14 – Classe "D", Ref. 04, Estágio 14, conforme posicionamento na Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 3.386,30 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 4.063,56 (quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 101 parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIVALDO DE PAULA

Diretor Presidente do SAMAE



FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

PORTARIA No. 052, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

*Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora EDINALVA COSTA DE SOUZA, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 063/2020 – Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora EDINALVA COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 74,8950% de todo o período contributivo desde Março/1998. O valor da média apurada é de R\$ 1.336,02 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e dois centavos), e na proporção 8.201 (oito mil, duzentos e um) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 1.000,61 (um mil reais e sessenta e um centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 1045,00 (um mil, quarenta e cinco reais) mensais, sendo R\$ 1.000,61 (um mil reais e sessenta e um centavos) referente aos proventos e R\$ 44,39 (quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA No. 053, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

*Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigos 68, 69 e 113 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 067/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III, Classe 30 da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 3.116,51 (três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 33% (trinta e três por cento) de adicional de tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de gratificação por merecimento e 5% (cinco por cento) de adicional incentivo de mérito. Num total de R\$ 4.456,62 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

## ***Departamento de Contratos***

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS.

**PROC. ADM. Nº. 099/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019 – CONTRATO Nº. 338/2019.**

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 20 de outubro de 2021.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 28 de agosto de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



## Departamento de Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 366, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora NELSI APARECIDA BERTOLLA, matrícula 4319.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 258, de 09 de junho de 2017. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **22/08/2020**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº. 367, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretária Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017 e 665/2019, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4323.1	FLAVIA LUIZA COLOGNESI DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 280/2017 – 21/06/2017	23/08/2020
4324.1	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	DEC. 280/2017 – 21/06/2017	23/08/2020
4325.1	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental)	DEC. 280/2017 – 21/06/2017	23/08/2020
4327.1	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental)	DEC. 280/2017 – 21/06/2017	23/08/2020
4328.1	DEBORA CAROLINE E SILVA G. RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental)	DEC. 280/2017 – 21/06/2017	23/08/2020

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

### DECRETO Nº. 369, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora LORENA BEATRIZ MARTINS ARAKAWA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediatra, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretária Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, e Edital de Convocação nº. 051, de 07 de abril de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

### EDITAL Nº. 094, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos, e em atendimento aos Autos nº. 0001599-52.2015.8.16.0090, em atendimento ao Protocolo nº. 6829/2020 – 30/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital nº 092, de 18 de agosto de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 19 de agosto de 2020, que divulgou o Resultado obtido no Processo de Avaliação de Desempenho funcional para a Promoção Vertical dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã referente aos anos de 2013, 2014 e 2015, nos seguintes termos:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	AValiação 2014	AValiação 2015
20361	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	INDEFERIDO

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	AValiação 2014	AValiação 2015
20361	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

### EDITAL Nº 095, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

**CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - PARA ATUAR NO CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN, **MÉDICO PSIQUIATRA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.  
FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - PARA ATUAR NO CENTRO DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação  
5º  
Nome do Candidato  
GABRIELY GEOVANA NOGUEIRA SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSIQUIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação  
4º  
Nome do Candidato  
CAIO CESAR DE ARAUJO JUNIOR



O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporá", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 624, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com os artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em cumprimento aos Autos nº. 0001599-52.2015.8.16.0080,

RESOLVE:  
Art.1º Retificar a Portaria nº 606, de 18 de agosto de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá no dia 19 de agosto de 2020, que concedeu a **Promoção Vertical**, em conformidade com as avaliações funcionais realizadas em atendimento com os dispostos nos artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2.522/2011 referente aos anos de **2013, 2014 e 2015**, entendida como acréscimo de até 2 (dois) níveis de vencimento dentro do mesmo cargo, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

MATRÍCULA	NOME	Quantidade Nível
20361	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	1

**Leia-se:**

MATRÍCULA	NOME	Quantidade Nível
20361	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 625, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:  
Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 26 de julho de 2020, a Portaria Nº 464, de 25 de setembro de 2014, que atribuiu a servidor APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA - matrícula 3733.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 626, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:  
Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 31 de julho de 2020, a Portaria 384, de 05 de junho de 2020, que **designou** o servidor DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA - matrícula 3697.1, para compor como membro da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, no acompanhamento de todas as fases do Teste Seletivo na elaboração de editais, organização, e recebimento dos títulos, para a contratação nas categorias de: **Educador Infantil (40 horas semanais)**, **Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano) - (20 horas semanais)**, **Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física) - (20 horas semanais)**, **Professor Docente (Atuar na Disciplina de Arte) - (20 horas semanais)**, e **Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira – Inglês) - (20 horas semanais)**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 627, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em atendimento a Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO,

RESOLVE:  
Art. 1º COLLOCAR em processo de restrição funcional o servidor abaixo relacionado, para desempenhar as atividades restritas e contidas na Perícia realizada na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Nº C.I.	Retroativo	Duração	Retorno	Lotação
2138.1	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	283/2020	20/08/2020	180 dias	16/02/2021	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Sede do Parque de Máquinas

Art. 2º O servidor em processo de restrição funcional, será reavaliada periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 628, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno 282/2020 – DGSO,

RESOLVE:  
Art. 1º SUSPENDER o Processo de Restrição, concedida por meio da Portaria nº 241, de 06 de abril de 2020, à servidora LUCILIA FERRO PUTINATTI - matrícula 2319.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, por estar apta a retornar a sua função do cargo, com data retroatada ao dia 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 629, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com os artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:  
Art.1º Retificar a Portaria nº 586, de 17 de agosto de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá no dia 18 de agosto de 2020, que destituiu com data retroativa ao dia 24 de julho de 2020, a Função de Confiança designada e atribuída por meio da Portaria nº 494, de 14 de julho de 2020, para a servidora SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS CANUTO - matrícula nº 2500.1, para responder pela função de Coordenador de Centro de Atendimento no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

"Código NCO – Símbolo FC-5"

**Leia-se:**

"Código NCO – Símbolo FC-6"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 630, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 449, de 06 de julho de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 08 de julho de 2020, que removeu a servidora ZILDA DOS SANTOS GONZAGA – matrícula 1977.1, nos seguintes termos: RESOLVE:

Onde se lê:

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 088/2020 – SMCT	1977 .1	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	Secr. Mun. do Trabalho, Empr. e Econ. Solidária - Indústria do Conhecimento.	Secr. Mun. de Cultura e Turismo – Fundação Cultural	25/06/20

Leia-se:

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 088/2020 – SMCT	1977 .1	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	Secr. Mun. do Trabalho, Empr. e Econ. Solidária - Indústria do Conhecimento.	Secr. Mun. de Cultura e Turismo – <b>Biblioteca Pública</b>	25/06/20

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 631, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 293/2020 – SMAS,

Art.1º Designar a servidora GRAGIANI CARDIN BÓTELHO, matrícula 4282.1, para responder pela Função de Confiança de **Coordenador de Centro de Atendimento**, com lotação no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de **Coordenador**, com data retroativa ao dia 24 de agosto de 2020. RESOLVE:

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-6.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 632, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 298/2020 da SMF,

Art.1º Designar **interino e com ônus** o servidor JULIAN JONES CABRAL, matrícula 3695.1, para responder pela Função de Confiança como **Diretor de Departamento**, com lotação no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor LEOPOLDO RIBEIRO FERIA, matrícula 3556.3, no período de 08 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020. RESOLVE:

Art.2º Atribuir o servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - ND, símbolo FC-3.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Fica **suspenso** o pagamento da gratificação Código - NCO, símbolo FC-5, atribuída por meio da Portaria nº. 285/2017 para o servidor JULIAN JONES CABRAL, matrícula 3695.1, no período de 08 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020.

Art.6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 634, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

Art. 1º Conceder a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora NELSI APARECIDA BERTOLLA, matrícula 4319.1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico de Enfermagem, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, a partir de 22 de agosto de 2020, por ter concluído com êxito o período de seu estágio probatório. RESOLVE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 635, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o com o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.236/2008, e em atendimento ao protocolo sob nº 7215/2020 – 07/08/2020,

Art.1º REDUZIR a carga horária de 08h00 (oito horas) para 06h00 (seis horas) diárias da jornada laborativa da servidora HENRIETE SELENIA MULLER GRADE – matrícula 3023.1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Arquiteta, a partir de 01 de setembro de 2020, com redução proporcional de vencimentos, conforme decisão e fundamentos contidos no protocolo nº 7215/2020 – 07/08/2020. RESOLVE:

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as medidas administrativas necessárias à execução desta portaria.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito





**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2020**

Teste Seletivo - Edital nº. 072/2020  
Edital de Convocação nº. 088/2020

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **PATRICIA RODRIGUES CUNHA MARTINS - Matrícula: 7671.1**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **24/08/2020 a 21/12/2020**  
Cargo: **Cuidador Social**  
Salário Inicial: **R\$ 1.875,75 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais, setenta e cinco centavos).**  
Carga Horária: **40 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ibiporã-PR, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 017/2020**

Teste Seletivo - Edital nº. 072/2020  
Edital de Convocação nº. 088/2020

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **LUCAS GABRIEL DA MATA MAXIMO ALENCAR - Matrícula: 7672.1**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **24/08/2020 a 21/12/2020**  
Cargo: **Cuidador Social**  
Salário Inicial: **R\$ 1.875,75 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais, setenta e cinco centavos).**  
Carga Horária: **40 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ibiporã-PR, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2020**

Teste Seletivo - Edital nº. 072/2020  
Edital de Convocação nº. 088/2020

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **TAMARA ZAMBALDI BARDUCCO SCHMITT - Matrícula: 7673.1**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **24/08/2020 a 21/12/2020**  
Cargo: **Psicólogo**  
Salário Inicial: **R\$ 4.656,98 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, noventa e oito centavos).**  
Carga Horária: **40 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ibiporã-PR, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2020**

Teste Seletivo - Edital nº. 072/2020  
Edital de Convocação nº. 088/2020

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**  
Contratado: **TANIA PATRICIA BELLEZI - Matrícula: 7674.1**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**  
Vigência do Contrato: **25/08/2020 a 22/12/2020**  
Cargo: **Assistente Social**  
Salário Inicial: **R\$ 3.492,72 (Três mil, quatrocentos e noventa e dois reais, setenta e dois centavos).**  
Carga Horária: **30 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ibiporã-PR, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município



## Departamento de Licitação

### TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ANULAR** em todos os seus termos, com fundamento no Parecer Jurídico nº 145/2020 – PGM e pelo disposto no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, o Processo Administrativo nº 41/2019, **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 – PMI**, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução e limpeza de galerias pluviais e bocas de lobo, com fornecimento de equipamentos e mão de obra para atender a Prefeitura Municipal de Ibiporã-Pr, bem como, tornar público a anulação do respectivo processo licitatório.

Ibiporã, 27 de agosto de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito Municipal

## Departamento de

### EXTRATO DE ATA Nº 38/2020

(Ref. PREGÃO Nº 41/2020)

**CONTRATANTE:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADO:** GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Ferramentas gerais a serem utilizados pelos servidores do SAMAE.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 41/2020

**VALOR UNITÁRIO:** Conforme descrito na tabela abaixo.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 72.227,00 (Setenta e dois mil e duzentos e vinte e sete reais).

**RECURSOS:** Próprios.

**PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 28 de Agosto de 2020 a 28 de agosto de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** De 28 de Agosto de 2020.

GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ:08.688.131/0001-15							
Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Abraçadeira rsf 1/2"	VONDER	UN	15,00	0,90	13,50
1	2	Abraçadeira rsf 3/4"	VONDER	UN	15,00	1,05	15,75
1	3	CARRIOLA C/ PNEU, CAMARA, CAÇAMBA EM FERRO	MAESTRO	UN	20,00	138,00	2.760,00
1	4	Abraçadeira rsf 1"	VONDER	UN	15,00	1,25	18,75
1	5	Abraçadeira rsf 1x1/4"	VONDER	UN	15,00	1,65	24,75
1	6	Abraçadeira rsf 1x1/2"	VONDER	UN	15,00	1,40	21,00
1	7	Abraçadeira rsf 2"	VONDER	UN	15,00	1,55	23,25
1	8	Bucha p/parede 06	VONDER	UN	50,00	0,85	42,50
1	9	Bucha p/parede 08	VONDER	UN	50,00	1,25	62,50
1	10	Bucha p/parede 10	VONDER	UN	50,00	2,20	110,00
1	11	Bucha p/parede 12	VONDER	UN	50,00	4,80	240,00
1	12	Parafuso p/ bucha 6mm cabeça panela	VONDER	UN	100,00	0,20	20,00
1	13	Parafuso p/ bucha 8mm cabeça panela	VONDER	UN	100,00	0,20	20,00
1	14	Parafuso p/ bucha 10mm cabeça panela	VONDER	UN	100,00	0,35	35,00
1	15	Parafuso p/ bucha 12mm cabeça panela	VONDER	UN	100,00	0,40	40,00
1	16	Abraçadeira de nylon para lacre na cor branca 100 x 2,5mm Pacote com 100 unidades	NOVE 54	PCT	5,00	5,95	29,75
1	17	Abraçadeira de nylon para lacre na cor branca 140 x 3,6mm Pacote com 140 unidades	NOVE 54	PCT	5,00	8,90	44,50
1	18	Abraçadeira de nylon para lacre na cor branca 200 x 3,6mm Pacote com 200 unidades	NOVE 54	PCT	5,00	12,10	60,50
2	1	Haste roscada 1/4"	CISER	M	5,00	3,10	15,50
2	2	Haste roscada 5/16"	CISER	M	5,00	4,90	24,50
2	3	Haste roscada 3/8"	CISER	M	5,00	6,70	33,50
2	4	Haste roscada 1/2"	CISER	M	5,00	11,20	56,00
2	5	Clips p/cabo aço zincado 1/4"	NOVE 54	UN	10,00	1,00	10,00
2	6	Clips p/cabo aço zincado 5/16"	NOVE 54	UN	10,00	1,35	13,50
2	7	Clips p/cabo aço zincado 3/8"	NOVE 54	UN	10,00	2,25	22,50
2	8	Clips p/cabo aço zincado 1/2"	NOVE 54	UN	10,00	3,85	38,50
2	9	Gancho aço forjado olhal 3/4" para 800 kg	WORKER	UN	10,00	13,00	130,00
2	10	Gancho aço forjado olhal 1/2" para 3000 kg	WORKER	UN	10,00	82,60	826,00
2	11	Gancho aço forjado olhal 7/16" para 2000 kg	WORKER	UN	10,00	55,00	550,00
2	12	Gancho aço forjado olhal 3/8" para 1500 kg	WORKER	UN	10,00	39,70	397,00
2	13	Gancho zincado c/rosca 6mm	NOVE 54	UN	100,00	0,55	55,00
2	14	Gancho zincado c/rosca 8mm	NOVE 54	UN	100,00	0,85	85,00
3	1	Manqueira trançada transparente 3/4" 200 libras	UNIFIOS	MT	200,00	6,50	1.300,00
3	2	Manqueira trançada transparente 1/2" 200 libras	UNIFIOS	MT	200,00	4,40	880,00
3	3	Manqueira de nível em silicone de 3/8"	UNIFIOS	MT	50,00	1,75	87,50
4	1	Silicone (biscnaga com 75 g.)	TEKBOND	UN	50,00	5,10	255,00
4	2	Antiferrugem 300 ml	PROTEG LUB.	UN	30,00	7,35	220,50
4	3	Massa calafetar em filetes 350 gr	VONDER	CX	5,00	9,00	45,00
4	4	Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Seca em 10 min. Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Não contém amianto. Seca em 10 min. Pacote com 100g.	TEKBOND	UN	30,00	20,00	600,00
4	5	Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Seca em 02 horas. Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Não contém amianto. Seca em 02 horas. Pacote com 100g.	LOCTITE	UN	10,00	8,50	85,00
4	6	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO - NO MINIMO 500ML	QUARTZOLIT	UNID	20,00	18,60	372,00
5	1	Fechadura ext c/cilindro	MGM	UN	10,00	46,00	460,00



5	2	Fechadura interna	MGM	UN	10,00	38,00	380,00
5	3	Fechadura banheiro	MGM	UN	10,00	35,50	355,00
7	1	DISCO DIAMANTADO PARA CORTADORA DE PISO 110MM DIÂMETRO. LISO. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: MÁXIMO RPM 14.000 80 M/S. FURO/ ORIFÍCIO: 20MM. CORTE A SECO. Lâmina para serra manual 12" bimetálica 18 dentes 300mm. Lâmina de serra semi-rígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento	MULTILIT	UN	30,00	18,60	558,00
7	2	DADOS COMPLEMENTARES: Dentes por 25 mm: 18 Comprimento: 250 mm Largura: 13 mm Espessura: 6 mm	NICHOLSON	UN	300,00	7,00	2.100,00
7	3	Lâmina tico-tico madeira cartela c/2 peças	STARRETT	UN	20,00	11,30	226,00
7	4	Bobina fio nylon 3,mm c/3kg ou 370 mts cada	DURALINE	UN	10,00	157,20	1.572,00
7	5	CORRENTE PARA MOTOSERRA STHILL 27 DENTES	OREGON	M	100,00	2,05	205,00
7	6	Dentes para corrente de motosserra Sthill 1,5 ou 1,6	OREGON	UN	10,00	2,90	29,00
7	7	Faca 3 pontas rocadeira Sthill fs 220	DURALINE	UN	20,00	46,20	924,00
7	8	Faca 2 pontas rocadeira Sthill fs 220 c/30 cm	DURALINE	UN	20,00	33,55	671,00
7	9	Disco p/corta ferro 2 telas 9 x1/8" x7/8"	VONDER	UN	50,00	11,65	582,50
7	10	Disco p/corta ferro 2 telas 4.1/2" x1/8" x7/8"	VONDER	UN	50,00	4,15	207,50
7	11	Disco desbaste 180mm. Furo 7/8"	VONDER	UN	50,00	10,50	525,00
7	12	Disco desbaste 4.1/2" x3/16" x7/8"	VONDER	UN	100,00	5,05	505,00
7	13	Disco p/corte de asfalto e concreto 350x25,4mm	NOVE 54	UN	10,00	383,00	3.830,00
7	14	Rebolo esmeril grana 36x6" x3/4"	VONDER	UN	6,00	35,45	212,70
7	15	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" - AÇO/ AÇO INOX - FURO 7/8" - 80M/S	NOVE 54	UNID	50,00	6,25	312,50
7	16	DISCO DE CORTE 4.1/2" - METAIS FERROSOS - FURO 7/8" - 80M/S	VONDER	UNID	50,00	4,25	212,50
7	17	DISCO FLAP 4.1/2" - AÇO INOX/ALUMINIO/METAIS FERROSOS E NAO FERROSOS FURO 7/8" - 80M/S	NOVE 54	UNID	50,00	6,40	320,00
7	18	DISCO FLAP 7" - AÇO INOX/ALUMINIO/METAIS FERROSOS E NAO FERROSOS FURO 7/8" - 80M/S	NOVE 54	UNID	50,00	20,25	1.012,50
7	19	DISCO DE CORTE 7" - AÇO/ AÇO INOX - FURO 7/8" - 80M/S	VONDER	UNID	50,00	11,50	575,00
7	20	DISCO CONTÍNUO 110X20MM - PEDRAS/CERÂMICAS/AZULEJOS/PORCELANATOS	MULTILIT	UNID	50,00	22,40	1.120,00
7	21	DISCO TURNO 110X20 MM - MARMORES/ GRANITOS/ PEDRAS DECORATIVAS/ ALVENARIA PARA CORTE SECO OU REFRIGERADO.	NORTON	UNID	50,00	19,10	955,00
7	22	DISCO SEGMENTADO 110X20MM - CONCRETO/TIJOLOS/TELHAS/ALVENARIA	MULTILIT	UNID	50,00	16,10	805,00
8	1	Lixa ferro nº 100	VONDER	UN	100,00	1,70	170,00
8	2	Lixa ferro nº 40	VONDER	UN	100,00	1,80	180,00
8	3	Lixa ferro nº 180	VONDER	UN	100,00	1,40	140,00
8	4	Lixa d'água nº 220	VONDER	UN	100,00	0,70	70,00
9	1	Fita sinalização zebra 70cm largura.100 mt	WORKER	RL	50,00	12,00	600,00
10	1	Cadeado haste curta E- 60MM	PADO	UN	10,00	53,50	535,00
10	2	Cadeado haste curta E- 49MM	PADO	UN	10,00	22,25	222,50
10	3	Cadeado haste curta E- 35MM	PADO	UN	10,00	19,05	190,50
10	4	Cadeado haste curta E- 25 MM	PADO	UN	10,00	13,55	135,50
10	5	Broca de 6,0mm de videia	MULTILIT	UN	10,00	5,35	53,50
10	6	Cadeado haste curta E- 20 MM	PADO	UN	10,00	10,65	106,50
10	7	Cadeado haste curta E- 30MM	PADO	UN	10,00	15,15	151,50
10	8	Cadeado haste curta E- 45MM	PADO	UN	10,00	28,85	288,50
10	9	Cadeado haste curta E- 50MM	PADO	UN	10,00	32,10	321,00
10	10	Lente incolor p/soldador	VONDER	UN	10,00	1,10	11,00
10	11	Lente escura nº12 p/soldador	VONDER	UN	10,00	1,55	15,50
10	12	Corda em seda trançada 12mm	ITACORDA	M	100,00	3,15	315,00
10	13	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPORTANDO NO MÍNIMO 1,50 TONELADAS	VONDER	UNID	5,00	80,40	402,00
10	14	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPORTANDO NO MÍNIMO 5,0 TONELADAS	VONDER	UNID	5,00	71,45	357,25
10	15	CORDA EM SEDA TRANÇADA 10 MM	ITACORDA	UNID	5,00	68,60	343,00
11	1	ESCADA MULTIFUNCIONAL	REAL 5 DEGRAUS	UN	2,00	175,00	350,00
11	2	FURADEIRA ELÉTRICA 500 WATTS CAPACIDADE DE PERFURAR ALUMINIO 13 MM; MADEIRA 25MM; ROTAÇÕES POR MINUTO 2.500 MIN -1; MANDRIL 3/8" - 10 MM.	SKIL	UN	1,00	328,00	328,00
11	3	Escada madeira 2x15 D s/sapata -extensão vertical	SC	UN	2,00	470,00	940,00
11	4	Escada madeira 2x13 D s/sapata -extensão vertical	SC	UN	2,00	298,00	596,00
11	5	ESCADA MADEIRA 13 D S SAPATA - EXTENÇÃO VERTICAL	SC	UNID	2,00	220,00	440,00
11	6	ESCADA MADEIRA 15 D S/ SAPATA - EXTENÇÃO VERTICAL	SC	UNID	2,00	235,00	470,00
11	7	ESCADA MULTIFUN 05 D	REAL	UNID	2,00	141,00	282,00
12	1	ALICATE DE PRESSÃO	KALA	UN	5,00	35,60	178,00
12	2	Corrente	SAFO CARLOS	KG	5,00	63,80	319,00
12	3	Broca em aço de 1/8 para madeira	MULTILIT	UN	10,00	2,90	29,00
12	4	Broca em aço de 3/16 para madeira	VONDER	UN	10,00	3,70	37,00
12	5	Eletrodo 46,00 2/5	VONDER	KG	30,00	18,00	540,00
12	6	ORMÃO DE 1/2" PARA CARPINTEIRO	PACIFITA	UN	5,00	15,30	76,50
12	7	APLICADOR TIPO PISTOLA DE SILICONE FRIO 280G	NOVE 54	UN	10,00	19,80	198,00
12	8	PINCEL 2"	VONDER	UN	5,00	4,80	24,00
12	9	PINCEL 3"	VONDER	UN	5,00	7,90	39,50
12	10	Vassoura de grama metal c/cabo	VONDER	UN	20,00	23,10	462,00
12	11	Chave fenda 5/16x6" haste redonda	VONDER	UN	10,00	9,50	95,00
12	12	Chave philips 5/16x8" haste redonda	VONDER	UN	10,00	10,30	103,00
12	13	Ancinho 14 dentes c/cabo madeira	NOVE 54	UN	15,00	23,00	345,00
12	14	FOICE TIPO PARANA DIREITA, EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	VONDER	UN	5,00	22,50	112,50
12	15	Pá Vanga de bico nº 3	VONDER	UN	20,00	20,20	404,00
12	16	Balde de pedreiro em PVC	VONDER	UN	20,00	7,30	146,00
12	17	martelo c/cabo nº29 mm	VONDER	UN	10,00	23,50	235,00
12	18	Broca de 5,0mm de videia	MULTILIT	UN	10,00	3,80	38,00
12	19	Broca de 8,0mm de videia	MULTILIT	UN	10,00	6,90	69,00
12	20	Broca de 10mm de videia	MULTILIT	UN	10,00	9,30	93,00
12	21	Broca de 1/2" de videia	MULTILIT	UN	10,00	16,50	165,00
12	22	Broca de 5,0mm de aço p/madeira	MULTILIT	UN	10,00	4,40	44,00
12	23	Broca de 6,0mm de aço p/madeira	MULTILIT	UN	10,00	5,80	58,00
12	24	Broca de 8,0mm de aço p/madeira	MULTILIT	UN	10,00	9,00	90,00
12	25	Broca de 10mm de aço p/madeira	MULTILIT	UN	10,00	14,60	146,00
12	26	Broca de 1/2" de aço p/madeira	MULTILIT	UN	10,00	28,30	283,00
12	27	Espátula de aço 15cm	MAX	UN	10,00	8,00	80,00
12	28	PINCEL 4"	VONDER	UN	5,00	9,70	48,50
12	29	Brocha p/pintura 17x6 c/cabo	VONDER	UN	20,00	5,10	102,00
12	30	Enxada ferro goivada 1,5" ou 25cm p/carpa	VONDER	UN	20,00	22,30	446,00
12	31	Limatão bastardo chato 30cm	VONDER	UN	50,00	34,10	1.705,00
12	32	Pá olaria modelo vanga	VONDER	UN	30,00	25,30	759,00
12	33	Régua alumínio reforçada 2mt	ALMOV	M	10,00	24,60	246,00
12	34	Ponteiro ferro 3/4" com 30cm	VONDER	UN	10,00	15,30	153,00
12	35	Marreta 1kg c/cabo	TIGGER	UN	10,00	20,70	207,00
12	36	Marreta 1,5kg c/cabo	TIGGER	UN	10,00	26,50	265,00
12	37	Arco de serra regulável	METASUL	UN	10,00	25,90	259,00
12	38	Balde pedreiro chapa	VONDER	UN	30,00	14,40	432,00
12	39	Chave fenda 3/8" x 10" haste redonda	VONDER	UN	10,00	13,00	130,00
12	40	Chave philips 1/4x8" haste redonda	VONDER	UN	10,00	8,40	84,00
12	41	Chave philips 3/8x8" haste redonda	VONDER	UN	10,00	13,20	132,00
12	42	Chave philips 3/8x10" haste redonda	VONDER	UN	10,00	16,10	161,00
12	43	Alicate Bomba D'água 10" fabricados em aço cromo vanádio Cabo Plastisol; Acabamento oxidado; Cabeça ajustável em sete posições de abertura; Mandíbulas paralelas; Mordentes com estrias profundas para maior aderência. DADOS COMPLEMENTARES: Comprimento: 10" (254 mm) Peso: 0,37 Kg Dimensões (C x L x A): 30,00 x 10,50 x 2,00 centímetros.	NOVE 54	UN	20,00	40,70	814,00
12	44	Trena 3mt c/trava fita em aço	LUFKIN	UN	10,00	9,20	92,00



12	45	Trena 5mt c/trava fita em aço	LUFKIN	UN	10,00	12,90	129,00
12	46	Trena fibra vidro 13mm x30mt c/manivela	NOVE 54	UN	10,00	43,70	437,00
12	47	Trena fibra vidro 13mm x20mt c/manivela	NOVE 54	UN	10,00	30,30	303,00
12	48	facão_cabo madeira 14" lamina aço p/mato	VONDER	UN	40,00	18,90	756,00
12	49	tesourão de poda cabo madeira 12"	TRAPP	UN	2,00	42,30	84,60
12	50	Forcado curvo 4 dentes c/cabo madeira	NOVE 54	UN	2,00	21,50	43,00
12	51	Esquadro 12" cabo alumínio.lamina graduado em cm	STANLEY	UN	5,00	32,10	160,50
12	52	Torquês armador 12"	VONDER	UN	5,00	28,30	141,50
12	53	Picareta alvião	NOVE 54	UN	30,00	38,80	1.164,00
12	54	Alicate universal_cabos com revestimento em PVC isolante para 1.000V	MAYLE	UN	10,00	42,70	427,00
12	55	Marreta 5 kg c/cabo	TIGGER	UN	10,00	92,80	928,00
12	56	Marreta 10 kg c/cabo	TIGGER	UN	10,00	169,30	1.693,00
12	57	Colher de pedreiro quadrangular nº 7 profissional industrial	MAX	UN	20,00	12,90	258,00
12	58	Desempenadeira de plástico média	VONDER	UN	10,00	7,60	76,00
12	59	Desempenadeira de madeira média	VONDER	UN	10,00	13,60	136,00
12	60	Prumo para pedreiro em latão 400g	TIGGER	UN	15,00	20,40	306,00
12	61	João de chaves de bocas de 06 ao 28 mm	MAYLE	JG	5,00	165,40	827,00
12	62	João de chaves combinadas de 06 ao 28mm	MAYLE	UN	5,00	120,50	602,50
12	63	João de chaves estrelas de 06 ao 28mm	MAYLE	JG	5,00	178,80	894,00
12	64	Serrote de 14" para poda de árvores	VONDER	UN	10,00	21,20	212,00
12	65	FORMAO DE 1" PARA CARPINTEIRO	PACETTA	UN	5,00	19,40	97,00
12	66	Pincel de 1 1/2"	VONDER	UN	5,00	3,50	17,50
12	67	Pincel de 1/2"	VONDER	UN	5,00	1,50	7,50
12	68	Broca fibrocimento 5/16 x 30	VONDER	UN	10,00	20,00	200,00
12	69	Broca fibrocimento 1/4 x 30	VONDER	UN	10,00	16,80	168,00
12	70	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2"	MAYLE	UNID	20,00	20,40	408,00
12	71	CAVADEIRA COMUM C/ CABO MADEIRA 120 CM	VONDER	UNID	10,00	50,00	500,00
12	72	CAVADEIRA COMUM C/ CABO MADEIRA 180 CM	VONDER	UNID	10,00	76,70	767,00
12	73	ESPATULA PLASTICA 10CM	MAX	UNID	10,00	4,30	43,00
12	74	MARRETA 2KG C/ CABO	TIGGER	UNID	10,00	38,90	389,00
12	75	MARRETA 3KG C/ CABO	TIGGER	UNID	10,00	57,00	570,00
12	76	MARTELO PARA PEDREIRO COM 2 CORTES	NOVE 54	UNID	10,00	19,60	196,00
12	77	NIVEL 50CM C/ BASE DE ALUMINIO	VONDER	UNID	10,00	39,30	393,00
12	78	NIVEL C/ NO MINIMO DE 1 METRO C/ BASE DE ALUMINIO	MAX	UNID	10,00	51,90	519,00
12	79	PA DE CORTE Nº3 QUADRADA COM CABO	VONDER	UNID	30,00	23,00	690,00
12	80	PA DE LIXO DE LATA CABO LONGO	ODIM	UNID	15,00	10,10	151,50
12	81	TRENA FIBRA VIDRO 13MMX50MT X/MANIVELA	NOVE 54	UNID	10,00	44,50	445,00
12	82	TRENA TOTALIZADOR DE DISTANCIAS COM RODA	VONDER	UNID	3,00	471,80	1.415,40
13	1	CABO PARA ENXADA	CASTOR	UN	20,00	11,90	238,00
13	2	LIMA DE ENXADA	NOVE 54	UN	20,00	19,60	392,00
13	3	LIMA REDONDA P/ MOTOSERRA	K&F	UN	20,00	17,15	343,00
13	4	CABO P/ MARTELO 53 CM	CASTOR	UN	10,00	8,40	84,00
13	5	Cabo de machado	CASTOR	UN	10,00	13,65	136,50
13	6	Cabo p/ picareta	CASTOR	UN	25,00	11,00	275,00
13	7	Cabo p/ pá reto 110 cm	CASTOR	UN	20,00	8,55	171,00
13	8	Cabo p/ rolo lâ - suporte 23cm	VONDER	UN	10,00	7,15	71,50
13	9	Cola junta bisnaga 75 gr	3M	UN	10,00	6,55	65,50
13	10	Linha para pedreiro trançada 100 m	WORKER	UN	20,00	8,30	166,00
13	11	Peneira para café	NOVE 54	UN	5,00	26,40	132,00
13	12	Eletrodo 46.00 3.25	VONDER	KG	30,00	22,70	681,00
13	13	Peneira de feijão nº 40	NOVE 54	UN	5,00	17,45	87,25
13	14	Peneira para Arroz	NOVE 54	UN	5,00	17,45	87,25
13	15	COLA INSTANTANEA, ACRILICO/LOUÇA/VIDRO E PLASTICO ESTER DE CIANOCRILATO, BISNAGA NO MINIMO 5g	LOCTITE	UNID	20,00	5,60	112,00
14	1	Serra Circular profissional com o motor de no maximo 2.100 W x 110 vts Serra Circular profissional de alto desempenho, com o motor de no maximo 2.100 W x 110 vts.	BOSCH GKS 20565	UN	1,00	1.039,00	1.039,00
14	2	Serra Mármore profissional c/ rotações s/ carga de 12000 rpm x 110 vts Serra Mármore profissional com o numero de rotações sem carga de 12.000 r.p.m. x 110 vts	VONDER SMV 1300	UN	1,00	489,90	489,90
14	3	Esmerilhadeira profissional Angular de 5" com o disco 125 mm. Esmerilhadeira Angular 5" profissional na potência de exceção com manuseamento perfeito de 1.500 W x 110 vts e rotações (sem carga) 11.000 r.p.m. com o disco 125 mm.	DEWALT 4212	UN	2,00	674,00	1.348,00
14	4	Torno para bancada com largura do Mordente de no minimo 50mm.	METALMAQ	UN	5,00	87,00	435,00
14	5	FURADEIRA DE IMPACTO E RESERVIVEL COM MOTOR DE NO MAXIMO 150W X 110V PERFURAÇÃO MAXIMA DE 25 E CONCRETO 13MM	SKIL	UNID	1,00	359,90	359,90
14	6	SERRAÇÃO BI-METALICA, 300MM, Nº1218 P/ CANO LAMINA DE SERRA SEMIRRIGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHACAMENTO	NICHOLSON	UNID	300,00	7,20	2.160,00
<b>TOTAL</b>							<b>72.227,00</b>

**EDIVALDO DE PAULA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE ATA Nº 39/2020**

(Ref. PREGÃO Nº 41/2020)

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:	<b>MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME – CNPJ: 17.992.596/0001-56.</b>
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de Ferramentas gerais a serem utilizados pelos servidores do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 41/2020
VALOR UNITÁRIO:	Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 568,75 (Quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	De até <b>30 (trinta) dias</b> contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 28 de Agosto de 2020 a 28 de agosto de 2021.
DATA DA ASSINATURA:	De 28 de Agosto de 2020.

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME – CNPJ:17.992.596/0001-56							
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
6	1	Rolo espuma 5 cm	ROMA	UN	20,00	2,4666	49,33
6	2	Rolo espuma 9 cm	ROMA	UN	20,00	3,278	65,56
6	3	Rolo espuma 15 cm	ROMA	UN	20,00	3,979	79,58
6	4	Rolo de lâ 23 cm	ROMA	UN	20,00	11,2491	224,98
6	5	Rolo de lâ 15 cm	ROMA	UN	20,00	7,4648	149,30
<b>TOTAL</b>							<b>568,75</b>

**EDIVALDO DE PAULA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



## Secretaria Municipal de Educação

ATO ADMINISTRATIVO 007/2020

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO da aluna ELISANGELA RIBEIRO PIRES que ocorrerá na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

NOME	FUNÇÃO
Iris Maria de Jesus Campos	Diretora
Gisela Lislie de Lucca Feltrin	Coordenadora pedagógica
Alan César Dutra	Secretário Escolar
Michelle Aparecida Almeida	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão finalizados automaticamente ao término do processo citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 28 de agosto de 2020

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi

Secretária Municipal de Educação

Decreto 021/2017

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



**Departamento de Gestão de Pessoas**



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Estado do Paraná

**ERRATA nº 002 do Anexo I - Ampla Concorrência, do Edital nº 087/2020 de Classificação Final, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 13 de agosto de 2020, Edição 1.176 – Ano 007 – Página 17**

Considerando a duplicidade das inscrições nºs 0608175224/2020 e 0608172227/2020, de candidata classificada na posição nº 64 e 145 para o cargo de Enfermeiro, do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, aberto pelo edital nº 75/2020, Resolve-se,

Art. 1º **ONDE SE LÊ:**

Nº DE INSCRIÇÃO	EMPREGO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROF.	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
0608175224/2020	ENFERMEIRO	CÁSSIA DE FÁTIMA ZAPPE MARTINS	16	24,64	40,64	64
0408102543/2020	ENFERMEIRO	LETICYA HELLEN CARDOSO DIAS	10	30,22	40,22	65
0308095144/2020	ENFERMEIRO	ELIANE HARUMI HAMADA	16	24,18	40,18	66
0408135526/2020	ENFERMEIRO	SUELI DA SILVA PAULINO	26	13,56	39,56	67
0608162848/2020	ENFERMEIRO	ELIZIETE DE FATIMA GERALDO NEVES	22	15,92	37,92	68
0708152933/2020	ENFERMEIRO	MARCOS ANTONIO FERREIRA	22	15,48	37,48	69
0608205105/2020	ENFERMEIRO	ALYNE DO RIO FERREIRA GARCIA	10	27,38	37,38	70

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454

<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ - PARANÁ





PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 2

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0708041700/2020	ENFERMEIRO	IVANA TEIXEIRA MOTTA	22	14,64	36,64	71
0308125907/2020	ENFERMEIRO	FABIANA RAMON SAMPAIO	16	20,02	36,02	72
0608214309/2020	ENFERMEIRO	ARYANE APOLINARIO BIENIEK	18	17,88	35,88	73
0708132345/2020	ENFERMEIRO	EDISLAINE DA SILVA	10	25,5	35,5	74
0708044617/2020	ENFERMEIRO	KARINA CARVALHO	16	18,82	34,82	75
0708143501/2020	ENFERMEIRO	JURACI DA COSTA FELIPE	10	24,46	34,46	76
0708123647/2020	ENFERMEIRO	CLAUDIA ADRIANE PIZI	22	12,44	34,44	77
0308234345/2020	ENFERMEIRO	ANA GLORIA LIRA SILVESTRE	22	12,3	34,3	78
0708100120/2020	ENFERMEIRO	FERNANDA RISSARDI DE MORAIS	10	23,7	33,7	79
0708144037/2020	ENFERMEIRO	ANDRÉA COELHO DIAS	16	17,68	33,68	80
0408223049/2020	ENFERMEIRO	CAMILA DA VEIGA SAMBATTI	30	2,42	32,42	81
0408123452/2020	ENFERMEIRO	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	22	8,26	30,26	82
0708155053/2020	ENFERMEIRO	MARIA GORETE NICOLETTE PEREIRA	30	0	30	83
0308223613/2020	ENFERMEIRO	CARLA BRANDÃO DE OLIVEIRA	30	0	30	84
0308111857/2020	ENFERMEIRO	GEISA MARCELA PERDIGÃO	30	0	30	85
0308123910/2020	ENFERMEIRO	MARA CRISTIANE DA SILVA	4	25,6	29,6	86
0708153845/2020	ENFERMEIRO	ALMEIR EVANGELISTA SANCHES	22	7,1	29,1	87
0508084133/2020	ENFERMEIRO	THELRY LARISSA ROJAS	16	12,16	28,16	88
0608160426/2020	ENFERMEIRO	SANDRA MARIA LOPES ESTEVES FIRVEDA	22	6,14	28,14	89
0508192232/2020	ENFERMEIRO	ANA BEATRIZ CUSTÓDIO	10	18,04	28,04	90
0408192818/2020	ENFERMEIRO	FERNANDA ARAUJO FERREIRA	10	17,74	27,74	91
0308203925/2020	ENFERMEIRO	THAISA MARIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	22	4,96	26,96	92
0308190829/2020	ENFERMEIRO	BEATRIZ QUEIROZ RIBEIRO	18	8,46	26,46	93
0708162939/2020	ENFERMEIRO	ALINE IZULINA FURQUIM ANACLETO	16	10,26	26,26	94
0708164423/2020	ENFERMEIRO	EDNALVA DE OLIVEIRA MIRANDA GUIZI	26	0	26	95
0708153630/2020	ENFERMEIRO	MARCOS ROGERIO RATTO	26	0	26	96
0708024201/2020	ENFERMEIRO	TATIANE ANGÉLICA PHELIPINI BORGES	12	13,14	25,14	97
0708162419/2020	ENFERMEIRO	CRISTINA IRENE APARECIDA VIEIRA ABATE	22	2,42	24,42	98
0308111046/2020	ENFERMEIRO	JAQUELINE DE OLIVEIRA NEGRÃO	10	14,12	24,12	99

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454

<http://www.ibipora.pr.gov.br/>

IBIPORÃ - PARANÁ





PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 3

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0408135509/2020	ENFERMEIRO	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CANARIO	24	0	24	100
0708140549/2020	ENFERMEIRO	NIVALDO PEDROSO JUNIOR	10	12,54	22,54	101
0308160539/2020	ENFERMEIRO	GABRIELLA TRINDADE MARTINS	4	18,24	22,24	102
0608221129/2020	ENFERMEIRO	SIMONE HUTUL FRÓES	22	0	22	103
0508093821/2020	ENFERMEIRO	ROSELI GOMES GARCIA	22	0	22	104
0508075114/2020	ENFERMEIRO	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA DORNELLES CASTILHO	22	0	22	105
0308094340/2020	ENFERMEIRO	CICERA DA SILVA MARTINS	22	0	22	106
0608203657/2020	ENFERMEIRO	CLAUDIRENI NUNES DA MATA	22	0	22	107
0608161555/2020	ENFERMEIRO	JOSELI APARECIDA CALDI GOMES	22	0	22	108
0308211604/2020	ENFERMEIRO	CLAUDETE DOS SANTOS MARIM MACHADO	22	0	22	109
0708155326/2020	ENFERMEIRO	CLAUDINEI DE MELO SANTOS	22	0	22	110
0708003156/2020	ENFERMEIRO	ANGELA CELESTE TELES BELTRAN	22	0	22	111
0708102254/2020	ENFERMEIRO	PAULO SÉRGIO PUZIPPE JÚNIOR	22	0	22	112
0508173239/2020	ENFERMEIRO	ZENAIDE DA SILVA	22	0	22	113
0308204409/2020	ENFERMEIRO	CAROLINA SANTANA SIQUEIRA	22	0	22	114
0608152005/2020	ENFERMEIRO	PATRICIA GRACIELE MASTRANGELE DARRI	22	0	22	115
0408232226/2020	ENFERMEIRO	ANA PAULA DEDIN DOS SANTOS	22	0	22	116
0308084640/2020	ENFERMEIRO	BRUNA CAROLINA ORCIOLI	22	0	22	117
0708102458/2020	ENFERMEIRO	MONICA ANDREA KONRAD SORACE	22	0	22	118
0308130152/2020	ENFERMEIRO	GISELE ARAUJO MORAES SANTOS	10	10,08	20,08	119
0308101919/2020	ENFERMEIRO	RENATA PUCCI	20	0	20	120
0508033219/2020	ENFERMEIRO	LIGIA MARA DA SILVA AMARAL	20	0	20	121
0708162140/2020	ENFERMEIRO	HUDSON PUIA DOS SANTOS	10	9,9	19,9	122
0308223326/2020	ENFERMEIRO	ANA PAULA GALDINO VALE	10	9,58	19,58	123
0508184632/2020	ENFERMEIRO	WILLIAM TORRES DOS SANTOS	10	9,18	19,18	124
0708155212/2020	ENFERMEIRO	LEILA APARECIDA DA SILVA	4	14,86	18,86	125
0408191325/2020	ENFERMEIRO	PRISCILA DE OLIVEIRA NALIN LEDO	16	2,64	18,64	126
0308220910/2020	ENFERMEIRO	LARISSA CRISTINA RODRIGUES GASSI	16	2,42	18,42	127
0308173934/2020	ENFERMEIRO	KARLA SOLANGE FERNANDES PERESSUTTI	10	8,04	18,04	128

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454

<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ – PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 4

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0408114331/2020	ENFERMEIRO	ISABELA COSTA SALES	4	14,04	18,04	129
0708153325/2020	ENFERMEIRO	MARIANE MONTREZORO BRITTA	10	7,22	17,22	130
0608061723/2020	ENFERMEIRO	RITA DE CASSIA GONZAGA	16	0	16	131
0708160808/2020	ENFERMEIRO	ÉRICA CRISTINA MENDES DIAS	16	0	16	132
0608145233/2020	ENFERMEIRO	SANDRA MIÇA TANNO	16	0	16	133
0308220832/2020	ENFERMEIRO	THAÍS MASTELLINI SANCHES SILVA	16	0	16	134
0708122539/2020	ENFERMEIRO	ERICA MORAIS DOS SANTOS ECCAR	16	0	16	135
0608094701/2020	ENFERMEIRO	ALEXANDRE ALI GEHA GONÇALVES	16	0	16	136
0608205716/2020	ENFERMEIRO	ANA CAROLINA SCOTAO MANZANO	16	0	16	137
0408141624/2020	ENFERMEIRO	ELIANE APARECIDA BARBOSA	16	0	16	138
0308140914/2020	ENFERMEIRO	TIAGO NASCIMENTO SHIGAKI	16	0	16	139
0608213035/2020	ENFERMEIRO	ALINE TÁFINE DOS SANTOS	16	0	16	140
0608042406/2020	ENFERMEIRO	JHONNE SIMONATI	16	0	16	141
0308080823/2020	ENFERMEIRO	ALINE COGINOTTI	16	0	16	142
0408203528/2020	ENFERMEIRO	MARIO HENRIQUE HIDALGO DE ALMEIDA	16	0	16	143
0708161011/2020	ENFERMEIRO	DIEGO MARTINS PEREIRA	16	0	16	144
<b>0608172227/2020</b>	<b>ENFERMEIRO</b>	<b>CASSIA DE FÁTIMA ZAPPE MARTINS</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>145</b>
0308165914/2020	ENFERMEIRO	CARLA FERNANDA RORATO	16	0	16	146
0308110253/2020	ENFERMEIRO	MAICON DE MORAES DE MIRANDA	16	0	16	147
0308134253/2020	ENFERMEIRO	JESSICA MENDES DASCHEVI	16	0	16	148
0308204421/2020	ENFERMEIRO	GIOVANA GARBELINI DE SOUZA	16	0	16	149
0608223301/2020	ENFERMEIRO	ANNE CAROLINE PEREIRA DA MATA	16	0	16	150
0608141642/2020	ENFERMEIRO	CAMILA SEMENSSATO	16	0	16	151
0308203914/2020	ENFERMEIRO	CAROLINE DE SOUZA CARDOZO	10	5,14	15,14	152
0308140217/2020	ENFERMEIRO	JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA FERIGATO	10	4,96	14,96	153
0608194851/2020	ENFERMEIRO	CLÉSIA BATISTA LIMA BRAGANTINE	10	4,5	14,5	154
0508184540/2020	ENFERMEIRO	MARLENE LAURA DE LEMOS	14	0	14	155
0708150717/2020	ENFERMEIRO	VIVIANE BRASILINO FERREIRA	14	0	14	156
0508143116/2020	ENFERMEIRO	ANDERSON CESARIO	10	3,28	13,28	157

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454

<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ - PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 5

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0408212116/2020	ENFERMEIRO	ANA CAROLINA MUNARETTO DO VALE SOARES	10	3,04	13,04	158
0408212709/2020	ENFERMEIRO	LIZE ZANCHETIN HOSOUME	10	2,76	12,76	159
0308172124/2020	ENFERMEIRO	RÚBIA RAFAELA PRADO	10	2,6	12,6	160
0708122440/2020	ENFERMEIRO	NATHALIE DARLATA FULAN UMEMOTO	10	2,42	12,42	161
0608105657/2020	ENFERMEIRO	SIDNEI FERNANDES DA SILVA	10	2,08	12,08	162
0408162502/2020	ENFERMEIRO	CLAUDINEY WILSON RODRIGUES	10	1,76	11,76	163
0408091433/2020	ENFERMEIRO	LUANA FREIRE DEJALMA	4	7,32	11,32	164
0708161038/2020	ENFERMEIRO	DAFNE DANIELE DOS SANTOS	10	1,22	11,22	165
0308204240/2020	ENFERMEIRO	YUKIMI FURUTA GONÇALVES	10	0	10	166
0408102948/2020	ENFERMEIRO	ROSIMEIRE MASSI	10	0	10	167
0408201237/2020	ENFERMEIRO	CELIA CRUZ DE BARROS RODRIGUES	10	0	10	168
0708151224/2020	ENFERMEIRO	ROSE FERREIRA LI	10	0	10	169
0608173625/2020	ENFERMEIRO	VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES	10	0	10	170
0608205604/2020	ENFERMEIRO	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	10	0	10	171
0708072745/2020	ENFERMEIRO	ANA LÚCIA BACILI	10	0	10	172
0508094158/2020	ENFERMEIRO	VERA LUCIA GONÇALVES	10	0	10	173
0608222147/2020	ENFERMEIRO	SILVANA LANDIM CRUZ	10	0	10	174
0508094309/2020	ENFERMEIRO	JOSIANE BENETTI	10	0	10	175
0608171109/2020	ENFERMEIRO	SUELI APARECIDA BENTO	10	0	10	176
0408202709/2020	ENFERMEIRO	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	10	0	10	177
0308082249/2020	ENFERMEIRO	KELLY MIYAZAKI ORTIGOZA	10	0	10	178
0608181223/2020	ENFERMEIRO	REGIANE DOS SANTOS LUPORINI	10	0	10	179
0708133121/2020	ENFERMEIRO	CLAUDINEIA NUNES ALVES	10	0	10	180
0608183529/2020	ENFERMEIRO	SILVANA BRANDT	10	0	10	181
0308222824/2020	ENFERMEIRO	CARLOS VINICIUS CONCEIÇÃO DO AMARAL	10	0	10	182
0408104708/2020	ENFERMEIRO	MÁRCIA APARECIDA DIAS	10	0	10	183
0708154346/2020	ENFERMEIRO	ROSIMEIRE BUCHMEIER SCANDOLIERI	10	0	10	184
0308113349/2020	ENFERMEIRO	PATRÍCIA GONÇALVES	10	0	10	185
0608061014/2020	ENFERMEIRO	LIGYANE CARDOSO BERALO	10	0	10	186

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454  
<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ – PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 6

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0408000718/2020	ENFERMEIRO	CLEIA DALVA DA COSTA	10	0	10	187
0308131645/2020	ENFERMEIRO	LILIAN FLORÊNCIO DE PAULA	10	0	10	188
0508213545/2020	ENFERMEIRO	FÁBIO ALEXANDRO DA COSTA	10	0	10	189
0308110744/2020	ENFERMEIRO	LEDIANE SANTOS ZANIBONI TAMAYO	10	0	10	190
0408210018/2020	ENFERMEIRO	ANDRELIANA ALVES PEREIRA GREGORIO	10	0	10	191
0308205044/2020	ENFERMEIRO	ALINE MELISSA DOS REIS	10	0	10	192
0308181321/2020	ENFERMEIRO	GRACIELA APARECIDA TEIXEIRA	10	0	10	193
0308130738/2020	ENFERMEIRO	CLEBER ESTEVES BRAIT	10	0	10	194
0508110028/2020	ENFERMEIRO	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	10	0	10	195
0308092453/2020	ENFERMEIRO	ANGELA MARIA MARSÃO	10	0	10	196
0308141032/2020	ENFERMEIRO	MARCO ANTONIO JOSEFI	10	0	10	197
0708100743/2020	ENFERMEIRO	WERUSKA ANDRESA DA SILVEIRA BAZZO	10	0	10	198
0308121802/2020	ENFERMEIRO	ELZA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	10	0	10	199
0708161103/2020	ENFERMEIRO	DILÉA BLANCO DA SILVA	10	0	10	200
0308123942/2020	ENFERMEIRO	JAQUELINE DE ARAUJO BARRUFALDI	10	0	10	201
0408215256/2020	ENFERMEIRO	LEONICE TORRES	10	0	10	202
0408113742/2020	ENFERMEIRO	MARCOS PAULO DE SOUZA	10	0	10	203
0408230602/2020	ENFERMEIRO	ALYNE RODRIGUES RAMOS CANTÃO	10	0	10	204
0508172807/2020	ENFERMEIRO	SANDRA KLOSTER DE CAMPOS	10	0	10	205
0708132658/2020	ENFERMEIRO	VOLNEI PEREIRA SIMPLICIO	10	0	10	206
0308095119/2020	ENFERMEIRO	PATRICIA DA SILVA IMANISHI	10	0	10	207
0508221957/2020	ENFERMEIRO	DAYANE BUENO MORAES	10	0	10	208
0408231033/2020	ENFERMEIRO	IDALINA DA SILVA MONTEIRO	10	0	10	209
0308140950/2020	ENFERMEIRO	POLLYANA GOMES PETRIN	10	0	10	210
0408095948/2020	ENFERMEIRO	ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA	10	0	10	211
0708163735/2020	ENFERMEIRO	ARIANE DOS SANTOS RODRIGUES	10	0	10	212
0308183055/2020	ENFERMEIRO	VALERIA PAIS DE OLIVEIRA	10	0	10	213
0308163647/2020	ENFERMEIRO	BRUNA SOARES DA SILVA	10	0	10	214
0408115751/2020	ENFERMEIRO	GLEYCIELLEN DOS SANTOS SILVA	10	0	10	215

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454  
<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ - PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 7

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0408081517/2020	ENFERMEIRO	CÍNTIA PALHANO ROSA	10	0	10	216
0708134421/2020	ENFERMEIRO	CAMILA CRISTIE NE SIQUEIRA	10	0	10	217
0608144643/2020	ENFERMEIRO	JÉSSICA VASQUEZ DE SOUZA	10	0	10	218
0708000444/2020	ENFERMEIRO	FABIULA DE AZEVEDO LIMA	10	0	10	219
0708153128/2020	ENFERMEIRO	LAYLA LAYANNE PIJUS SILVA	10	0	10	220
0308185638/2020	ENFERMEIRO	LETICIA COSTA RODRIGUES	10	0	10	221
0408215347/2020	ENFERMEIRO	CAMILA DOS SANTOS PERES	10	0	10	222
0608150900/2020	ENFERMEIRO	MAISA SOUZA REIS	10	0	10	223
0308123825/2020	ENFERMEIRO	JORDANA APARECIDA TERZIOTTI	10	0	10	224
0308143050/2020	ENFERMEIRO	PRISCYLA MEES FRANCHI	10	0	10	225
0408112557/2020	ENFERMEIRO	LAÍSA FERREIRA DA SILVA	10	0	10	226
0308112051/2020	ENFERMEIRO	JOYCI MARTINS FARIAS OLIVEIRA	10	0	10	227
0608180341/2020	ENFERMEIRO	MARIANE MAYARA DA SILVA LIMA	10	0	10	228
0408112147/2020	ENFERMEIRO	ANA PAULA BARBOSA DAGUANO	10	0	10	229
0508005736/2020	ENFERMEIRO	KAWANNA DA SILVA CORREIA	10	0	10	230
0508144048/2020	ENFERMEIRO	ELOÁ VALDEZ MARTINEZ	10	0	10	231
0608160456/2020	ENFERMEIRO	JENNYFER DE OLIVEIRA	10	0	10	232
0708083501/2020	ENFERMEIRO	LUCILENE APARECIDA INOCENCIO DA SILVA	10	0	10	233
0308212433/2020	ENFERMEIRO	RENATHA FABRINI CASTOLDO	10	0	10	234
0408113734/2020	ENFERMEIRO	JULIANA ROMAGNOLLI VICENTE DEL GESSO	10	0	10	235
0408104800/2020	ENFERMEIRO	CRISTIANE DA SILVA	10	0	10	236
0608094020/2020	ENFERMEIRO	DANIELA APARECIDA KUASNE	4	4,22	8,22	237
0508125419/2020	ENFERMEIRO	ERIKA FABIANA CRUZ	4	4,12	8,12	238
0508210438/2020	ENFERMEIRO	KENIA CRISTINA SANTOS VIANA	8	0	8	239
0308140401/2020	ENFERMEIRO	PAOLA ELIZANDRA SIMÕES GASPARINI	8	0	8	240
0308155945/2020	ENFERMEIRO	RAFAEL LUCAS RODRIGUES SILVERIO	4	3,32	7,32	241
0308110315/2020	ENFERMEIRO	STEFANI NAYARA DE OLIVEIRA SILVA	4	3,32	7,32	242
0308213843/2020	ENFERMEIRO	ARISLA KAREN PERIN DE LIMA	4	3,04	7,04	243
0608154126/2020	ENFERMEIRO	MAIARA BRAZ DA FONSECA	4	2,84	6,84	244

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454

<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ - PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0308125849/2020	ENFERMEIRO	SARAH KAROLINE MARTINS LELIS	4	2,48	6,48	245
0308120744/2020	ENFERMEIRO	JULIANA SOUZA SILVA FURTADO	4	2,34	6,34	246
0308234940/2020	ENFERMEIRO	ANA LUCIA ALVES DA SILVA SANTOS	4	1,6	5,6	247
0508084612/2020	ENFERMEIRO	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MAFRA	4	0	4	248
0508143448/2020	ENFERMEIRO	TERESINHA VICENTINI	4	0	4	249
0308105119/2020	ENFERMEIRO	DÉBORAH REGINA LOPES	4	0	4	250
0508215904/2020	ENFERMEIRO	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS	4	0	4	251
0308094047/2020	ENFERMEIRO	QUEILA EUGÊNIA DAVIES	4	0	4	252
0608084855/2020	ENFERMEIRO	ELIZ ANGELA SMANIA AUDACIO	4	0	4	253
0308141709/2020	ENFERMEIRO	ELAINE CRISTINA FERNANDES FERREIRA	4	0	4	254
0608100001/2020	ENFERMEIRO	RACHEL CRISTIANE DE SOUZA	4	0	4	255
0308165627/2020	ENFERMEIRO	ROSANA RODRIGUES	4	0	4	256
0708145316/2020	ENFERMEIRO	CINTYA HELENA VARGAS NOBRE	4	0	4	257
0308141739/2020	ENFERMEIRO	ANDRESSA ZACARIN	4	0	4	258
0608215329/2020	ENFERMEIRO	VÂNIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	4	0	4	259
0308155720/2020	ENFERMEIRO	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA	4	0	4	260
0308101152/2020	ENFERMEIRO	MAURICIO SHIMIZU	4	0	4	261
0308183844/2020	ENFERMEIRO	SUELI GRAZIELA GARCIA	4	0	4	262
0708160542/2020	ENFERMEIRO	RAFAELA MIRANDA DA SILVA	4	0	4	263
0508074155/2020	ENFERMEIRO	ELTON ALEX ARRUDA PENTE	4	0	4	264
0508000843/2020	ENFERMEIRO	FERNANDA NAKAGAWA FIGUEIREDO	4	0	4	265
0708160839/2020	ENFERMEIRO	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	4	0	4	266
0708001935/2020	ENFERMEIRO	JENEFFER CRISCIELE FUKUDA ALVES	4	0	4	267
0408204040/2020	ENFERMEIRO	GUILHERME MARQUES	4	0	4	268
0408144702/2020	ENFERMEIRO	RENATA GALDIN BRAGA PAIANO	4	0	4	269
0608135242/2020	ENFERMEIRO	PRISCILA PEREIRA PICOLOTO	4	0	4	270
0708092133/2020	ENFERMEIRO	PAMELA DA CRUZ FARAMILIO	4	0	4	271
0408131417/2020	ENFERMEIRO	LOHANA PELEGRINI CAZELLA	4	0	4	272
0508100759/2020	ENFERMEIRO	MARIANA FERRO BUZZO	4	0	4	273

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454  
<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ – PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 9

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0308083037/2020	ENFERMEIRO	CAIO VINICIUS GUERINO	4	0	4	274
0308150923/2020	ENFERMEIRO	CRISTOFFER ADAN CUSTODIO SOARES	4	0	4	275
0308220212/2020	ENFERMEIRO	MADELENE PEREIRA DOS SANTOS	4	0	4	276
0508201953/2020	ENFERMEIRO	ÁGUILA CAETANNO DA SILVA	4	0	4	277
0308161302/2020	ENFERMEIRO	TALITA DA SILVA ALVES	4	0	4	278
0708135418/2020	ENFERMEIRO	AMANDA RODRIGUES	4	0	4	279
0508121924/2020	ENFERMEIRO	JOÃO PAULO DA CRUZ DE LIMA	4	0	4	280
0508195344/2020	ENFERMEIRO	GISELE PAIVA DE MACEDO	4	0	4	281
0608114642/2020	ENFERMEIRO	LUIZ GONZALEZ CONELHEIRO JUNIOR	4	0	4	282
0308173049/2020	ENFERMEIRO	ALYSON LUIZ DOS SANTOS	4	0	4	283
0508124539/2020	ENFERMEIRO	GABRIELLA DE OLIVEIRA	4	0	4	284
0308140328/2020	ENFERMEIRO	AMANDA HARUMI APARECIDA MICHELETTI	4	0	4	285
0308094455/2020	ENFERMEIRO	TAYNARA CABRERA	4	0	4	286
0308161802/2020	ENFERMEIRO	LAURINDO WANTUIR DE SOUZA JUNIOR	4	0	4	287
0408205442/2020	ENFERMEIRO	CAROLINE MANOEL NETTO	4	0	4	288
0708161500/2020	ENFERMEIRO	LUCAS FELIPE SANTANA DA SILVA	4	0	4	289
0608020948/2020	ENFERMEIRO	LARISSA DA SILVA TORRES	4	0	4	290
0308094358/2020	ENFERMEIRO	SUELEN APARECIDA MENDES CARDOSO	4	0	4	291
0308080959/2020	ENFERMEIRO	AMANDA GUILHERME FILHO	4	0	4	292
0408230412/2020	ENFERMEIRO	WINNY MAZETT NAVARRO	4	0	4	293
0408200212/2020	ENFERMEIRO	ANA MAYUMI MATSUMURA	4	0	4	294
0308223606/2020	ENFERMEIRO	ISABELLY BEATRIZ FECCHIO	4	0	4	295
0408203729/2020	ENFERMEIRO	GRAZIELI DE FREITAS SANTOS	4	0	4	296
0308112636/2020	ENFERMEIRO	GIOVANA DINIZ DUTRA	4	0	4	297
0508152224/2020	ENFERMEIRO	DAISY ANDRÉ DE SOUZA	4	0	4	298
0408111307/2020	ENFERMEIRO	BRUNO MAGALHÃES	4	0	4	299
0708163227/2020	ENFERMEIRO	SIMONE AYUMI KAZUMA	0	0	0	Desclassificado
0408155213/2020	ENFERMEIRO	STELLA OLIVEIRA E SILVA	0	0	0	Desclassificado
0308155317/2020	ENFERMEIRO	LUIZ EDUARDO ZAMPIERI	0	0	0	Desclassificado

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454

<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ - PARANÁ





PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 10

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

### LEIA-SE:

Nº DE INSCRIÇÃO	EMPREGO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROF.	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
0608175224/2020	ENFERMEIRO	CÁSSIA DE FÁTIMA ZAPPE MARTINS	16	24,64	40,64	64
0408102543/2020	ENFERMEIRO	LETICYA HELLEN CARDOSO DIAS	10	30,22	40,22	65
0308095144/2020	ENFERMEIRO	ELIANE HARUMI HAMADA	16	24,18	40,18	66
0408135526/2020	ENFERMEIRO	SUELI DA SILVA PAULINO	26	13,56	39,56	67
0608162848/2020	ENFERMEIRO	ELIZIETE DE FATIMA GERALDO NEVES	22	15,92	37,92	68
0708152933/2020	ENFERMEIRO	MARCOS ANTONIO FERREIRA	22	15,48	37,48	69
0608205105/2020	ENFERMEIRO	ALYNE DO RIO FERREIRA GARCIA	10	27,38	37,38	70
0708041700/2020	ENFERMEIRO	IVANA TEIXEIRA MOTTA	22	14,64	36,64	71
0308125907/2020	ENFERMEIRO	FABIANA RAMON SAMPAIO	16	20,02	36,02	72
0608214309/2020	ENFERMEIRO	ARYANE APOLINARIO BIENIEK	18	17,88	35,88	73
0708132345/2020	ENFERMEIRO	EDISLAINE DA SILVA	10	25,5	35,5	74
0708044617/2020	ENFERMEIRO	KARINA CARVALHO	16	18,82	34,82	75
0708143501/2020	ENFERMEIRO	JURACI DA COSTA FELIPE	10	24,46	34,46	76
0708123647/2020	ENFERMEIRO	CLAUDIA ADRIANE PIZI	22	12,44	34,44	77
0308234345/2020	ENFERMEIRO	ANA GLORIA LIRA SILVESTRE	22	12,3	34,3	78
0708100120/2020	ENFERMEIRO	FERNANDA RISSARDI DE MORAIS	10	23,7	33,7	79
0708144037/2020	ENFERMEIRO	ANDRÉA COELHO DIAS	16	17,68	33,68	80
0408223049/2020	ENFERMEIRO	CAMILA DA VEIGA SAMBATTI	30	2,42	32,42	81
0408123452/2020	ENFERMEIRO	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	22	8,26	30,26	82
0708155053/2020	ENFERMEIRO	MARIA GORETE NICOLETTE PEREIRA	30	0	30	83

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454

<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ – PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 11

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0308223613/2020	ENFERMEIRO	CARLA BRANDÃO DE OLIVEIRA	30	0	30	84
0308111857/2020	ENFERMEIRO	GEISA MARCELA PERDIGÃO	30	0	30	85
0308123910/2020	ENFERMEIRO	MARA CRISTIANE DA SILVA	4	25,6	29,6	86
0708153845/2020	ENFERMEIRO	ALMEIR EVANGELISTA SANCHES	22	7,1	29,1	87
0508084133/2020	ENFERMEIRO	THELRY LARISSA ROJAS	16	12,16	28,16	88
0608160426/2020	ENFERMEIRO	SANDRA MARIA LOPES ESTEVES FIRVEDA	22	6,14	28,14	89
0508192232/2020	ENFERMEIRO	ANA BEATRIZ CUSTÓDIO	10	18,04	28,04	90
0408192818/2020	ENFERMEIRO	FERNANDA ARAUJO FERREIRA	10	17,74	27,74	91
0308203925/2020	ENFERMEIRO	THAISA MARIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	22	4,96	26,96	92
0308190829/2020	ENFERMEIRO	BEATRIZ QUEIROZ RIBEIRO	18	8,46	26,46	93
0708162939/2020	ENFERMEIRO	ALINE IZULINA FURQUIM ANACLETO	16	10,26	26,26	94
0708164423/2020	ENFERMEIRO	EDNALVA DE OLIVEIRA MIRANDA GUIZI	26	0	26	95
0708153630/2020	ENFERMEIRO	MARCOS ROGERIO RATTO	26	0	26	96
0708024201/2020	ENFERMEIRO	TATIANE ANGÉLICA PHELIPINI BORGES	12	13,14	25,14	97
0708162419/2020	ENFERMEIRO	CRISTINA IRENE APARECIDA VIEIRA ABATE	22	2,42	24,42	98
0308111046/2020	ENFERMEIRO	JAQUELINE DE OLIVEIRA NEGRÃO	10	14,12	24,12	99
0408135509/2020	ENFERMEIRO	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CANARIO	24	0	24	100
0708140549/2020	ENFERMEIRO	NIVALDO PEDROSO JUNIOR	10	12,54	22,54	101
0308160539/2020	ENFERMEIRO	GABRIELLA TRINDADE MARTINS	4	18,24	22,24	102
0608221129/2020	ENFERMEIRO	SIMONE HUTUL FRÔES	22	0	22	103
0508093821/2020	ENFERMEIRO	ROSELI GOMES GARCIA	22	0	22	104
0508075114/2020	ENFERMEIRO	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA DORNELLES CASTILHO	22	0	22	105
0308094340/2020	ENFERMEIRO	CICERA DA SILVA MARTINS	22	0	22	106
0608203657/2020	ENFERMEIRO	CLAUDIRENI NUNES DA MATA	22	0	22	107
0608161555/2020	ENFERMEIRO	JOSELI APARECIDA CALDI GOMES	22	0	22	108
0308211604/2020	ENFERMEIRO	CLAUDETE DOS SANTOS MARIM MACHADO	22	0	22	109
0708155326/2020	ENFERMEIRO	CLAUDINEI DE MELO SANTOS	22	0	22	110
0708003156/2020	ENFERMEIRO	ANGELA CELESTE TELES BELTRAN	22	0	22	111
0708102254/2020	ENFERMEIRO	PAULO SÉRGIO PUZIPPE JÚNIOR	22	0	22	112

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454  
<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ – PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 12

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0508173239/2020	ENFERMEIRO	ZENAIDE DA SILVA	22	0	22	113
0308204409/2020	ENFERMEIRO	CAROLINA SANTANA SIQUEIRA	22	0	22	114
0608152005/2020	ENFERMEIRO	PATRICIA GRACIELE MASTRANGELE DARRI	22	0	22	115
0408232226/2020	ENFERMEIRO	ANA PAULA DEDIN DOS SANTOS	22	0	22	116
0308084640/2020	ENFERMEIRO	BRUNA CAROLINA ORCIOLI	22	0	22	117
0708102458/2020	ENFERMEIRO	MONICA ANDREA KONRAD SORACE	22	0	22	118
0308130152/2020	ENFERMEIRO	GISELE ARAUJO MORAES SANTOS	10	10,08	20,08	119
0308101919/2020	ENFERMEIRO	RENATA PUCCI	20	0	20	120
0508033219/2020	ENFERMEIRO	LIGIA MARA DA SILVA AMARAL	20	0	20	121
0708162140/2020	ENFERMEIRO	HUDSON PUJA DOS SANTOS	10	9,9	19,9	122
0308223326/2020	ENFERMEIRO	ANA PAULA GALDINO VALE	10	9,58	19,58	123
0508184632/2020	ENFERMEIRO	WILLIAM TORRES DOS SANTOS	10	9,18	19,18	124
0708155212/2020	ENFERMEIRO	LEILA APARECIDA DA SILVA	4	14,86	18,86	125
0408191325/2020	ENFERMEIRO	PRISCILA DE OLIVEIRA NALIN LEDO	16	2,64	18,64	126
0308220910/2020	ENFERMEIRO	LARISSA CRISTINA RODRIGUES GASSI	16	2,42	18,42	127
0308173934/2020	ENFERMEIRO	KARLA SOLANGE FERNANDES PERESSUTTI	10	8,04	18,04	128
0408114331/2020	ENFERMEIRO	ISABELA COSTA SALES	4	14,04	18,04	129
0708153325/2020	ENFERMEIRO	MARIANE MONTREZORO BRITTA	10	7,22	17,22	130
0608061723/2020	ENFERMEIRO	RITA DE CASSIA GONZAGA	16	0	16	131
0708160808/2020	ENFERMEIRO	ÉRICA CRISTINA MENDES DIAS	16	0	16	132
0608145233/2020	ENFERMEIRO	SANDRA MIÇA TANNO	16	0	16	133
0308220832/2020	ENFERMEIRO	THAÍS MASTELLINI SANCHES SILVA	16	0	16	134
0708122539/2020	ENFERMEIRO	ERICA MORAIS DOS SANTOS ECCAR	16	0	16	135
0608094701/2020	ENFERMEIRO	ALEXANDRE ALI GEHA GONÇALVES	16	0	16	136
0608205716/2020	ENFERMEIRO	ANA CAROLINA SCOTAO MANZANO	16	0	16	137
0408141624/2020	ENFERMEIRO	ELIANE APARECIDA BARBOSA	16	0	16	138
0308140914/2020	ENFERMEIRO	TIAGO NASCIMENTO SHIGAKI	16	0	16	139
0608213035/2020	ENFERMEIRO	ALINE TÁFINE DOS SANTOS	16	0	16	140
0608042406/2020	ENFERMEIRO	JHONNE SIMIONATI	16	0	16	141

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454  
<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ – PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 13

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0308080823/2020	ENFERMEIRO	ALINE COGINOTTI	16	0	16	142
0408203528/2020	ENFERMEIRO	MARIO HENRIQUE HIDALGO DE ALMEIDA	16	0	16	143
0708161011/2020	ENFERMEIRO	DIEGO MARTINS PEREIRA	16	0	16	144
0308165914/2020	ENFERMEIRO	CARLA FERNANDA RORATO	16	0	16	145
0308110253/2020	ENFERMEIRO	MAICON DE MORAES DE MIRANDA	16	0	16	146
0308134253/2020	ENFERMEIRO	JESSICA MENDES DASCHEVI	16	0	16	147
0308204421/2020	ENFERMEIRO	GIOVANA GARBELINI DE SOUZA	16	0	16	148
0608223301/2020	ENFERMEIRO	ANNE CAROLINE PEREIRA DA MATA	16	0	16	149
0608141642/2020	ENFERMEIRO	CAMILA SEMENSSATO	16	0	16	150
0308203914/2020	ENFERMEIRO	CAROLINE DE SOUZA CARDOZO	10	5,14	15,14	151
0308140217/2020	ENFERMEIRO	JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA FERIGATO	10	4,96	14,96	152
0608194851/2020	ENFERMEIRO	CLÉSIA BATISTA LIMA BRAGANTINE	10	4,5	14,5	153
0508184540/2020	ENFERMEIRO	MARLENE LAURA DE LEMOS	14	0	14	154
0708150717/2020	ENFERMEIRO	VIVIANE BRASILINO FERREIRA	14	0	14	155
0508143116/2020	ENFERMEIRO	ANDERSON CESARIO	10	3,28	13,28	156
0408212116/2020	ENFERMEIRO	ANA CAROLINA MUNARETTO DO VALE SOARES	10	3,04	13,04	157
0408212709/2020	ENFERMEIRO	LIZE ZANCHETIN HOSOUME	10	2,76	12,76	158
0308172124/2020	ENFERMEIRO	RÚBIA RAFAELA PRADO	10	2,6	12,6	159
0708122440/2020	ENFERMEIRO	NATHALIE DARLATA FULAN UMEMOTO	10	2,42	12,42	160
0608105657/2020	ENFERMEIRO	SIDNEI FERNANDES DA SILVA	10	2,08	12,08	161
0408162502/2020	ENFERMEIRO	CLAUDINEY WILSON RODRIGUES	10	1,76	11,76	162
0408091433/2020	ENFERMEIRO	LUANA FREIRE DEJALMA	4	7,32	11,32	163
0708161038/2020	ENFERMEIRO	DAFNE DANIELE DOS SANTOS	10	1,22	11,22	164
0308204240/2020	ENFERMEIRO	YUKIMI FURUTA GONÇALVES	10	0	10	165
0408102948/2020	ENFERMEIRO	ROSIMEIRE MASSI	10	0	10	166
0408201237/2020	ENFERMEIRO	CELIA CRUZ DE BARROS RODRIGUES	10	0	10	167
0708151224/2020	ENFERMEIRO	ROSE FERREIRA LI	10	0	10	168
0608173625/2020	ENFERMEIRO	VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES	10	0	10	169
0608205604/2020	ENFERMEIRO	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	10	0	10	170

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454  
<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ – PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 14

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0708072745/2020	ENFERMEIRO	ANA LÚCIA BACILI	10	0	10	171
0508094158/2020	ENFERMEIRO	VERA LUCIA GONÇALVES	10	0	10	172
0608222147/2020	ENFERMEIRO	SILVANA LANDIM CRUZ	10	0	10	173
0508094309/2020	ENFERMEIRO	JOSIANE BENETTI	10	0	10	174
0608171109/2020	ENFERMEIRO	SUELI APARECIDA BENTO	10	0	10	175
0408202709/2020	ENFERMEIRO	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	10	0	10	176
0308082249/2020	ENFERMEIRO	KELLY MIYAZAKI ORTIGOZA	10	0	10	177
0608181223/2020	ENFERMEIRO	REGIANE DOS SANTOS LUPORINI	10	0	10	178
0708133121/2020	ENFERMEIRO	CLAUDINEIA NUNES ALVES	10	0	10	179
0608183529/2020	ENFERMEIRO	SILVANA BRANDT	10	0	10	180
0308222824/2020	ENFERMEIRO	CARLOS VINICIUS CONCEIÇÃO DO AMARAL	10	0	10	181
0408104708/2020	ENFERMEIRO	MÁRCIA APARECIDA DIAS	10	0	10	182
0708154346/2020	ENFERMEIRO	ROSIMEIRE BUCHMEIER SCANDOLIERI	10	0	10	183
0308113349/2020	ENFERMEIRO	PATRÍCIA GONÇALVES	10	0	10	184
0608061014/2020	ENFERMEIRO	LIGYANE CARDOSO BERALO	10	0	10	185
0408000718/2020	ENFERMEIRO	CLEIA DALVA DA COSTA	10	0	10	186
0308131645/2020	ENFERMEIRO	LILIAN FLORÊNCIO DE PAULA	10	0	10	187
0508213545/2020	ENFERMEIRO	FÁBIO ALEXANDRO DA COSTA	10	0	10	188
0308110744/2020	ENFERMEIRO	LEDIANE SANTOS ZANIBONI TAMAYO	10	0	10	189
0408210018/2020	ENFERMEIRO	ANDRELIANA ALVES PEREIRA GREGORIO	10	0	10	190
0308205044/2020	ENFERMEIRO	ALINE MELISSA DOS REIS	10	0	10	191
0308181321/2020	ENFERMEIRO	GRACIELA APARECIDA TEIXEIRA	10	0	10	192
0308130738/2020	ENFERMEIRO	CLEBER ESTEVES BRAIT	10	0	10	193
0508110028/2020	ENFERMEIRO	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	10	0	10	194
0308092453/2020	ENFERMEIRO	ANGELA MARIA MARSÃO	10	0	10	195
0308141032/2020	ENFERMEIRO	MARCO ANTONIO JOSEFI	10	0	10	196
0708100743/2020	ENFERMEIRO	WERUSKA ANDRESA DA SILVEIRA BAZZO	10	0	10	197
0308121802/2020	ENFERMEIRO	ELZA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	10	0	10	198
0708161103/2020	ENFERMEIRO	DILÉA BLANCO DA SILVA	10	0	10	199

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454

<http://www.ibipora.pr.gov.br/>

IBIPORÃ - PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 15

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0308123942/2020	ENFERMEIRO	JAQUELINE DE ARAUJO BARRUFALDI	10	0	10	200
0408215256/2020	ENFERMEIRO	LEONICE TORRES	10	0	10	201
0408113742/2020	ENFERMEIRO	MARCOS PAULO DE SOUZA	10	0	10	202
0408230602/2020	ENFERMEIRO	ALYNE RODRIGUES RAMOS CANTÃO	10	0	10	203
0508172807/2020	ENFERMEIRO	SANDRA KLOSTER DE CAMPOS	10	0	10	204
0708132658/2020	ENFERMEIRO	VOLNEI PEREIRA SIMPLICIO	10	0	10	205
0308095119/2020	ENFERMEIRO	PATRICIA DA SILVA IMANISHI	10	0	10	206
0508221957/2020	ENFERMEIRO	DAYANE BUENO MORAES	10	0	10	207
0408231033/2020	ENFERMEIRO	IDALINA DA SILVA MONTEIRO	10	0	10	208
0308140950/2020	ENFERMEIRO	POLLYANA GOMES PETRIN	10	0	10	209
0408095948/2020	ENFERMEIRO	ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA	10	0	10	210
0708163735/2020	ENFERMEIRO	ARIANE DOS SANTOS RODRIGUES	10	0	10	211
0308183055/2020	ENFERMEIRO	VALERIA PAIS DE OLIVEIRA	10	0	10	212
0308163647/2020	ENFERMEIRO	BRUNA SOARES DA SILVA	10	0	10	213
0408115751/2020	ENFERMEIRO	GLEYCIELLEN DOS SANTOS SILVA	10	0	10	214
0408081517/2020	ENFERMEIRO	CÍNTIA PALHANO ROSA	10	0	10	215
0708134421/2020	ENFERMEIRO	CAMILA CRISTIENE SIQUEIRA	10	0	10	216
0608144643/2020	ENFERMEIRO	JÉSSICA VASQUEZ DE SOUZA	10	0	10	217
0708000444/2020	ENFERMEIRO	FABIULA DE AZEVEDO LIMA	10	0	10	218
0708153128/2020	ENFERMEIRO	LAYLA LAYANNE PIJUS SILVA	10	0	10	219
0308185638/2020	ENFERMEIRO	LETICIA COSTA RODRIGUES	10	0	10	220
0408215347/2020	ENFERMEIRO	CAMILA DOS SANTOS PERES	10	0	10	221
0608150900/2020	ENFERMEIRO	MAISA SOUZA REIS	10	0	10	222
0308123825/2020	ENFERMEIRO	JORDANA APARECIDA TERZIOTTI	10	0	10	223
0308143050/2020	ENFERMEIRO	PRISCYLA MEES FRANCHI	10	0	10	224
0408112557/2020	ENFERMEIRO	LAÍSA FERREIRA DA SILVA	10	0	10	225
0308112051/2020	ENFERMEIRO	JOYCI MARTINS FARIAS OLIVEIRA	10	0	10	226
0608180341/2020	ENFERMEIRO	MARIANE MAYARA DA SILVA LIMA	10	0	10	227
0408112147/2020	ENFERMEIRO	ANA PAULA BARBOSA DAGUANO	10	0	10	228

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454  
<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
 IBIPORÃ - PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 16

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0508005736/2020	ENFERMEIRO	KAWANNA DA SILVA CORREIA	10	0	10	229
0508144048/2020	ENFERMEIRO	ELOÁ VALDEZ MARTINEZ	10	0	10	230
0608160456/2020	ENFERMEIRO	JENNYFER DE OLIVEIRA	10	0	10	231
0708083501/2020	ENFERMEIRO	LUCILENE APARECIDA INOCENCIO DA SILVA	10	0	10	232
0308212433/2020	ENFERMEIRO	RENATHA FABRINI CASTOLDO	10	0	10	233
0408113734/2020	ENFERMEIRO	JULIANA ROMAGNOLLI VICENTE DEL GESSO	10	0	10	234
0408104800/2020	ENFERMEIRO	CRISTIANE DA SILVA	10	0	10	235
0608094020/2020	ENFERMEIRO	DANIELA APARECIDA KUASNE	4	4,22	8,22	236
0508125419/2020	ENFERMEIRO	ERIKA FABIANA CRUZ	4	4,12	8,12	237
0508210438/2020	ENFERMEIRO	KENIA CRISTINA SANTOS VIANA	8	0	8	238
0308140401/2020	ENFERMEIRO	PAOLA ELIZANDRA SIMÕES GASPARINI	8	0	8	239
0308155945/2020	ENFERMEIRO	RAFAEL LUCAS RODRIGUES SILVERIO	4	3,32	7,32	240
0308110315/2020	ENFERMEIRO	STEFANI NAYARA DE OLIVEIRA SILVA	4	3,32	7,32	241
0308213843/2020	ENFERMEIRO	ARISLA KAREN PERIN DE LIMA	4	3,04	7,04	242
0608154126/2020	ENFERMEIRO	MAIARA BRAZ DA FONSECA	4	2,84	6,84	243
0308125849/2020	ENFERMEIRO	SARAH KAROLINE MARTINS LELIS	4	2,48	6,48	244
0308120744/2020	ENFERMEIRO	JULIANA SOUZA SILVA FURTADO	4	2,34	6,34	245
0308234940/2020	ENFERMEIRO	ANA LUCIA ALVES DA SILVA SANTOS	4	1,6	5,6	246
0508084612/2020	ENFERMEIRO	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MAFRA	4	0	4	247
0508143448/2020	ENFERMEIRO	TERESINHA VICENTINI	4	0	4	248
0308105119/2020	ENFERMEIRO	DÉBORAH REGINA LOPES	4	0	4	249
0508215904/2020	ENFERMEIRO	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS	4	0	4	250
0308094047/2020	ENFERMEIRO	QUEILA EUGÊNIA DAVIES	4	0	4	251
0608084855/2020	ENFERMEIRO	ELIZ ANGELA SMANIA AUDACIO	4	0	4	252
0308141709/2020	ENFERMEIRO	ELAINE CRISTINA FERNANDES FERREIRA	4	0	4	253
0608100001/2020	ENFERMEIRO	RACHEL CRISTIANE DE SOUZA	4	0	4	254
0308165627/2020	ENFERMEIRO	ROSANA RODRIGUES	4	0	4	255
0708145316/2020	ENFERMEIRO	CINTYA HELENA VARGAS NOBRE	4	0	4	256
0308141739/2020	ENFERMEIRO	ANDRESSA ZACARIN	4	0	4	257

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454  
<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ - PARANÁ





PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 17

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0608215329/2020	ENFERMEIRO	VÂNIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	4	0	4	258
0308155720/2020	ENFERMEIRO	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA	4	0	4	259
0308101152/2020	ENFERMEIRO	MAURICIO SHIMIZU	4	0	4	260
0308183844/2020	ENFERMEIRO	SUELI GRAZIELA GARCIA	4	0	4	261
0708160542/2020	ENFERMEIRO	RAFAELA MIRANDA DA SILVA	4	0	4	262
0508074155/2020	ENFERMEIRO	ELTON ALEX ARRUDA PENTE	4	0	4	263
0508000843/2020	ENFERMEIRO	FERNANDA NAKAGAWA FIGUEIREDO	4	0	4	264
0708160839/2020	ENFERMEIRO	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	4	0	4	265
0708001935/2020	ENFERMEIRO	JENEFFER CRISCIELE FUKUDA ALVES	4	0	4	266
0408204040/2020	ENFERMEIRO	GUILHERME MARQUES	4	0	4	267
0408144702/2020	ENFERMEIRO	RENATA GALDIN BRAGA PAIANO	4	0	4	268
0608135242/2020	ENFERMEIRO	PRISCILA PEREIRA PICOLOTO	4	0	4	269
0708092133/2020	ENFERMEIRO	PAMELA DA CRUZ FAMILIO	4	0	4	270
0408131417/2020	ENFERMEIRO	LOHANA PELEGRINI CAZELLA	4	0	4	271
0508100759/2020	ENFERMEIRO	MARIANA FERRO BUZZO	4	0	4	272
0308083037/2020	ENFERMEIRO	CAIO VINICIUS GUERINO	4	0	4	273
0308150923/2020	ENFERMEIRO	CRISTOFFER ADAN CUSTODIO SOARES	4	0	4	274
0308220212/2020	ENFERMEIRO	MADELENE PEREIRA DOS SANTOS	4	0	4	275
0508201953/2020	ENFERMEIRO	ÁGUILA CAETANNO DA SILVA	4	0	4	276
0308161302/2020	ENFERMEIRO	TALITA DA SILVA ALVES	4	0	4	277
0708135418/2020	ENFERMEIRO	AMANDA RODRIGUES	4	0	4	278
0508121924/2020	ENFERMEIRO	JOÃO PAULO DA CRUZ DE LIMA	4	0	4	279
0508195344/2020	ENFERMEIRO	GISELE PAIVA DE MACEDO	4	0	4	280
0608114642/2020	ENFERMEIRO	LUIZ GONZALEZ CONELHEIRO JUNIOR	4	0	4	281
0308173049/2020	ENFERMEIRO	ALYSON LUIZ DOS SANTOS	4	0	4	282
0508124539/2020	ENFERMEIRO	GABRIELLA DE OLIVEIRA	4	0	4	283
0308140328/2020	ENFERMEIRO	AMANDA HARUMI APARECIDA MICHELETTI	4	0	4	284
0308094455/2020	ENFERMEIRO	TAYNARA CABRERA	4	0	4	285
0308161802/2020	ENFERMEIRO	LAURINDO WANTUIR DE SOUZA JUNIOR	4	0	4	286

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454

<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ - PARANÁ



PSS nº 002/2020 – Errata Edital nº 087/2020 – Página 18

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

0408205442/2020	ENFERMEIRO	CAROLINE MANOEL NETTO	4	0	4	287
0708161500/2020	ENFERMEIRO	LUCAS FELIPE SANTANA DA SILVA	4	0	4	288
0608020948/2020	ENFERMEIRO	LARISSA DA SILVA TORRES	4	0	4	289
0308094358/2020	ENFERMEIRO	SUELEN APARECIDA MENDES CARDOSO	4	0	4	290
0308080959/2020	ENFERMEIRO	AMANDA GUILHERME FILHO	4	0	4	291
0408230412/2020	ENFERMEIRO	WINNY MAZETT NAVARRO	4	0	4	292
0408200212/2020	ENFERMEIRO	ANA MAYUMI MATSUMURA	4	0	4	293
0308223606/2020	ENFERMEIRO	ISABELLY BEATRIZ FECCHIO	4	0	4	294
0408203729/2020	ENFERMEIRO	GRAZIELI DE FREITAS SANTOS	4	0	4	295
0308112636/2020	ENFERMEIRO	GIOVANA DINIZ DUTRA	4	0	4	296
0508152224/2020	ENFERMEIRO	DAISY ANDRÉ DE SOUZA	4	0	4	297
0408111307/2020	ENFERMEIRO	BRUNO MAGALHÃES	4	0	4	298
0708163227/2020	ENFERMEIRO	SIMONE AYUMI KAZUMA	0	0	0	Desclassificado
0408155213/2020	ENFERMEIRO	STELLA OLIVEIRA E SILVA	0	0	0	Desclassificado
0308155317/2020	ENFERMEIRO	LUIZ EDUARDO ZAMPIERI	0	0	0	Desclassificado

Art. 2º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 13 de agosto de 2020.

Ibiporã, 31 de agosto de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000 Fone: (043) 3178-8454  
<http://www.ibipora.pr.gov.br/>  
IBIPORÃ - PARANÁ